

Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2009.

zzz